

de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, determina-se como método de seleção complementar a entrevista profissional de seleção (EPS), para além do método de seleção obrigatório.

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistematizada, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A EPS é pública e tem caráter eliminatório, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, obtendo-se o resultado final através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

18 — Tendo em consideração a urgência do presente procedimento, nos termos previstos no artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, ou seja:

a) Aplicação num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método, apenas aos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados satisfaçam as necessidades do serviço.

19 — O apuramento da Classificação Final (CF), que será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

20 — Motivos de Exclusão de candidatos:

a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso;

b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;

c) A não comparência à Entrevista Profissional de Seleção (se aplicável);

d) No decurso da aplicação de um método de seleção para o qual hajam sido convocados, apresentem a respetiva desistência.

21 — Publicitação dos resultados: a publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Instituto e disponibilizada na respetiva página eletrónica em www.turismodeportugal.pt — área “Recursos Humanos/Procedimentos concursais”.

22 — Ordenação final dos candidatos: a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuado de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

23 — Critérios de ordenação preferencial: em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, e, subsidiariamente, o da maior antiguidade no exercício de funções públicas.

24 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a exclusão de candidatos ocorrida no decurso da aplicação dos métodos de seleção são notificadas, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das formas referidas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica do Turismo de Portugal, I. P. em www.turismodeportugal.pt — área “Recursos Humanos/Procedimentos concursais” -, e afixada em local visível e público das instalações deste Instituto, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — Nos termos da alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da citada Portaria, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, desde que o solicitem.

27 — Composição e identificação do júri: O júri do presente procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Rui Pedro Travanca Faria dos Santos, Diretor da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril;

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Anabela Rodrigues Grade, Coordenadora da Área de Formação da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril; 2.º Vogal Efetivo: Fátima Maria Henriques dos Santos; Técnica Superior da Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril;

1.º Vogal Suplente: Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira, Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos; 2.º Vogal Suplente: Laura Maria dos Santos Pereira da Costa Gomes, Técnica Superior da Direção de Recursos Humanos.

28 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, no sítio do Turismo de Portugal, IP. (www.turismodeportugal.pt) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

25 de fevereiro de 2019. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

312099492

CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2933/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete a licenciada Ana Rita da Conceição Silva Máximo, do Departamento de Política Regulatória e Relações Institucionais da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

2 — Fica a designada autorizada a exercer as atividades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções de assessoria técnica e especializada no âmbito da sua formação e especialização, no meu gabinete.

4 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunto, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

6 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2019.

7 — Conforme disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

1 de março de 2019. — A Ministra da Cultura, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

Nota curricular

1 — Dados Biográficos

Nome: Ana Rita da Conceição Silva Máximo
Data de nascimento: 8 de fevereiro de 1979
Naturalidade: Lisboa

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Direito — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002).

Pós-graduação em Direito Empresarial — Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2005).

Pós-graduação em Propriedade Industrial — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2008).

Curso em Ciência da Legislação e Legística — Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2016).

3 — Experiência Profissional

Entre julho de 2011 e fevereiro de 2019, e entre janeiro de 2009 e novembro de 2010 — Jurista na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Entre novembro de 2010 e junho de 2011 — Assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XVIII Governo Constitucional.

Entre novembro de 2004 e dezembro de 2008 — Advogada na Simmons & Simmons Rebelo de Sousa — Sociedade de Advogados.

Entre setembro de 2002 e novembro de 2004 — Advogada estagiária na Simmons & Simmons Rebelo de Sousa — Sociedade de Advogados.

312113747

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura

Despacho n.º 2934/2019

Considerando que o n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que, em caso de vacatura, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição até à designação do novo titular, a qual segue procedimento concursal;

Considerando que se encontra vago o cargo de Subinspetor-Geral das Atividades Culturais e que importa acautelar o normal funcionamento deste organismo;

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 43/2012, de 25 de maio:

1 — Designo para exercer o cargo de Subinspetor-Geral das Atividades Culturais, em regime de substituição, a licenciada Sara Elisa Estrela Medina dos Santos, cuja nota curricular anexa ao presente despacho evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 10 de março de 2019.

1 de março de 2019. — A Secretária de Estado da Cultura, *Ángela Carvalho Ferreira*.

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Sara Elisa Estrela Medina dos Santos.

Data de nascimento: 12 de janeiro 1973.

Grau académico: licenciada em Gestão, pela Universidade Lusíada de Lisboa (2000).

Experiência Profissional

Chefe de Equipa dos Espaços Cidadão da Direção de Lojas e Espaços Cidadão da Agência para a Modernização Administrativa, AMA, I. P., desde dezembro 2015 até à presente data;

Colaborou na criação e desenvolvimento da rede de serviços des- concentrados destinados aos cidadão e às empresas, nomeadamente as Lojas de Cidadão, as Lojas Móvel, os Balcões Multisserviços, os Espaços Cidadão e Balcões Integrados do Departamento de Atendimento Presencial da Direção de Desenvolvimento da Rede de Atendimento da AMA, I. P., de 2013 a dezembro de 2015;

Colaborou no Departamento das Lojas de Cidadão e Empresa e Departamento de Gestão de Clientes da AMA, I. P., de março de 2012 a abril de 2013;

Colaborou no departamento de Administração Geral da AMA, I. P., de agosto de 2011 a março de 2012;

Subgerente da Loja de Cidadão dos Restauradores do IGCL — Instituto de Gestão Das Lojas do Cidadão, tendo passado a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., de setembro de 2002 a agosto de 2011;

Colaborou no Departamento de Inspeção do Instituto de Solidariedade Social de janeiro a julho de 2002;

Estágio Profissional no Departamento de Inspeção do Instituto de Solidariedade Social de julho de 2001 a janeiro de 2002;

Gerente do Centro Médico e de Enfermagem de Massamá de 1997 a 2003.

Formação académica relevante

Frequência de mestrado em Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Formação profissional relevante

Técnicas de Negociação e Mediação — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Design Thinking — Nova Base;

Ação de Sensibilização para a Segurança da Informação — Integrity;

Curso de Formação Profissional de Promoção de Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis — Prevenção de Riscos Profissionais, Conceitos Básicos — Interprev Engenharia de Processos — SMFC — Soluções de Melhoria Formação e Consultoria L.^{da};

Curso *Dashboards* — comunicar eficazmente e informação de gestão — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Formação GERFIO — GERAP;

Administração eletrónica — AMA, I. P.;

Liderança e Trabalho de Equipa — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Introdução ao Código dos Contratos Públicos — AMA, I. P.;

Relacionamento interpessoal e Atendimento de Público — INA — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

312115001

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 4591/2019

Conclusão do período experimental

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo diploma supracitado, torna-se público que a trabalhadora Ana Paula da Palma Sancho concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção-Geral, para o desempenho de funções na carreira e categoria de assistente técnico, tendo-lhe sido atribuída e homologada por despacho de 30 de janeiro de 2019, do Exmo. Sr. Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Manuel Campos Silva, a classificação final de 14,60 Valores.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da carreira e categoria.

19 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

312093798

Aviso (extrato) n.º 4592/2019

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12741/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, com Elsa Maria Oliveira Girão, para o exercício de funções na carreira e categoria de assistente técnico, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória daquela carreira e categoria e ao nível 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de novembro de 2018.

O período experimental iniciou-se com o supracitado contrato e tem a duração de 120 dias, conforme o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de fevereiro de 2019. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

312093773